



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

23/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB

Documento Aprovado

Em: 27/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 166/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

O Vereador que a esta subscreve, REQUER, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo prefeito municipal, SR LUCAS CENTENARO FORONI, e a Secretário Municipal de Saúde DR, GUSTAVO TONELLI, INDICANDO o seguinte:

“Que seja realizado o estudo, sobre a possibilidade do fornecimento de marmitas para os pacientes da hemodiálise”.

JUSTIFICATIVA: Em contato com alguns pacientes que reclamaram que o lanche não tem suprido a necessidade após as hemodiálise, solicitando assim uma alimentação mas completa pois os pacientes saem muito debilitados.

Sala das Sessões, 14/02/2023 - 10:31:33

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 07/02/2024

Assinado Digitalmente